

# CONGREGAÇÃO PARA AS CAUSAS DOS SANTOS

DIOCESE DE RATISBONA

BEATIFICAÇÃO E CANONIZAÇÃO  
do Venerável Servo de Deus

## EUSTÁQUIO KUGLER

RELIGIOSO PROFESSO

DA ORDEM HOSPITALEIRA DE S. JOÃO DE DEUS

(1867-1946)

---

### **DECRETO SOBRE O MILAGRE**

O Venerável Servo de Deus Eustáquio Kugler (no século, José) nasceu no dia 15 de Janeiro de 1867, numa aldeia chamada *Neuhaus*, perto de Ratisbona (Regensburg), de pais artesãos. Tendo desde criança demonstrado uma sensível inclinação para a oração, amadureceu uma personalidade claramente inspirada nas virtudes cristãs. Em 1893 foi acolhido na Ordem de Hospitaleira de S. João de Deus onde, dois anos mais tarde, emitiu os votos temporários. A partir desse momento, o jovem religioso foi muito estimado pela sua prudência e solicitude, ganhando a admiração de todos, desempenhou o cargo de Prior em diversos hospitais e, durante 21 anos, o de Superior Provincial da Província Bávara. Durante o regime Nazi, este homem de carácter muito corajoso sofreu sérias vexações que fizeram emergir a sua força de espírito sem conseguirem impedir o seu trabalho ao serviço dos que sofrem. Humilde, paternal e benevolente, distinguiu-se por um elevado espírito de penitência e pobreza. Eustáquio viveu não só em união constante com Deus mas suportou também, com edificante serenidade, dores persistentes de estômago que conduziram à morte, ocorrida a 10 de Junho de 1946.

Em vista da Beatificação do Servo de Deus, a Postulação da Causa submeteu ao juízo desta Congregação para as Causas dos Santos um milagre verificado a 20 de Março de 2001, na Baviera. O caso em questão diz respeito à perfeita incolumidade do senhor Karl Größ, o qual, enquanto conduzia um furgão a grande de velocidade e com uma carga notável e perigosa, perdeu o controlo do veículo que se despistou para fora da estrada e, depois de uma série de capotamentos, se precipitou por uma ribanceira abaixo. Apesar dos gravíssimos danos sofridos pela viatura que ficou completamente destruída, e da perda completa da carga transportada, o motorista, que durante todas as fases do acidente se manteve perfeitamente lúcido, não manifestou qualquer dor nem sofreu lesão alguma, de tal modo que o pessoal médico, chegado em breve tempo de ambulância e helicóptero ao local, excluíram que ele

precisasse de assistência. Este facto, inexplicável perante a gravidade do acidente, foi atribuído pelo interessado à intercessão do Servo de Deus Eustáquio Kugler, do qual ele era particularmente devoto: a ele recorria todos os dias na oração, reconhecendo o seu papel de intercessor junto de Deus e considerando-o como um "companheiro de vida". A este seu prévio pedido de intercessão quotidiana e implícito se pode, por conseguinte, reconduzir a experiência da protecção sobrenatural no momento do perigo.

Sobre o caso, considerado milagroso, foi aberto o inquérito diocesano, que decorreu desde 22 de Janeiro até 23 de Julho de 2004, junto da Cúria de Ratisbona, cuja validade jurídica foi reconhecida por esta Congregação com Decreto de 13 de Maio de 2005. A Consulta Médica do Dicastério, na sessão de 14 de Junho de 2007, reconheceu o carácter extraordinário do evento. A 30 de Outubro de 2007, teve lugar o Congresso Peculiar dos Teólogos Consultores, cujo resultado positivo foi confirmado pelos Padres Cardeais e Bispos em duas Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, a 4 de Março e 2 de Dezembro de 2008, sendo Ponente da Causa, Sua Ex.cia Mons. Lorenzo Chiarinelli, bispo de Viterbo.

E, em ambas as sessões, a dos Consultores e a dos Cardeais e Bispos, ficaram esclarecidas as dúvidas, confirmando-se que se tratou de milagre ocorrido por vontade divina.

Finalmente, após uma cuidadosa relação de todos estes eventos apresentada ao Sumo Pontífice, Bento XVI, pelo arcebispo Prefeito, Sua Santidade, recebendo os votos da Congregação para as Causas dos Santos e considerando-os válidos, declarou hoje *estar seguro do milagre operado por Deus por intercessão do Ven. Servo de Deus Eustáquio Kugler, Religioso Professo da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus, isto é, da "perfeita incolumidade do senhor Karl Größl relativamente à gravidade do acidente de que foi vítima, que deveria incondicional e invariavelmente produzir-lhe danos, tendo em conta as consequências sofridas pelo veículo após o aparatoso despiste"*.

O Sumo Pontífice ordenou que o seguinte decreto fosse publicado e transcrito nas Actas da Congregação para as Causas dos Santos.

Roma, aos 17 dias do mês de Janeiro do Ano do Senhor de 2009.

+ ANGELO AMATO  
Arc. tit. Silensis  
*Prefeito*

+ MICHAEL DI RUBERTO  
Arc. tit. Biccarensis  
*Secretário*